



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 037/2017

Senhores Vereadores

O programa Educação e Cidadania lançado pela rádio municipal Estrela FM neste primeiro semestre de 2017 vem cumprindo com louvor a importante missão de democratizar o acesso à informação e de incentivar a discussão de temas de grande importância na estrutura social da nossa sociedade e, conseqüentemente, na formação crítica dos nossos cidadãos.

O presente programa é apresentado pelo professor de Geografia, formado pela Unicamp, Luis Felipe Valle, morador de Jaguariúna, e vai ao ar sempre as terças-feiras de manhã, das 09h30 às 10 horas, ao vivo.

A presente Moção se torna justa e necessária para que se registre oficialmente nesta Casa de Leis e façamos o devido reconhecimento público de uma iniciativa que muito está contribuindo para reforçar a relevância de temas educacionais fundamentais para garantir aos moradores de Jaguariúna e ouvintes da radio municipal Estrela FM, a oportunidade de reflexão sobre o espaço que ocupamos e o papel que exercemos na sociedade a fim de contribuir diretamente para os avanços que tanto desejamos e almejamos enquanto cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

Dessa forma, ficamos muito contentes com a iniciativa de um programa da Estrela FM de um assunto tão importante para todos os ouvintes.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao programa Educação e Cidadania, que ocorre todas as terças-feiras de manhã, das 09h30 às 10 horas, ao vivo.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Luis Felipe Valle.

Gabinete da Vereadora Cássia Murer Montagner, 05 de Junho de 2017

Ass.) **VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR JOSÉ MUNIZ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 037/2017

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão

Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente